PORTARIA Nº. 119/2017.

De 20 de Março de 2017.

"Dispõe sobre transferência de lotação de servidores para adequação de fontes de recursos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR** de lotação os servidores abaixo relacionados para adequação das fontes de recursos segundo normas do STN:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
2205	Fabio Aleuto Freire	Secretaria de Saúde	Secretaria de Administração

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 250/2016, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Março de 2017.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal